



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Docente  
**ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**



**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente  
realizado pela Unidade Universitária de CALDAS NOVAS.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 002/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de CALDAS NOVAS,  
em 24 de Maio de 2012.

*Profª Zilda Lopes Rombaldi*

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU CALDAS NOVAS